

## PORTARIA SP Nº 2042/2026

Designa Conselheiro Relator para representação referente  
ao Processo Sei nº 141102.007514/2025-36

O Presidente do Conselho Regional de Economia – 2ª Região – SP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no disposto no artigo 18, alínea “d”, do Regimento Interno deste Conselho,

**CONSIDERANDO** a obrigatoriedade da designação de um Conselheiro Relator ao recebermos uma representação no Corecon-SP, conforme código ético-disciplinar, art.6º, item 6.2 do Capítulo 6.3 – os procedimentos de julgamento ético-profissional,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Conselheiro **Julio Manuel Pires** para a relatoria do Processo Sei nº 141102.007514/2025-36

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Paulo, *data da assinatura digital.*

**Haroldo da Silva**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Haroldo da Silva, Presidente**, em 04/02/2026, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.cofecon.org/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0190015** e o código CRC **0BE50BBB**.